



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 224/2010 – São Paulo, quinta-feira, 09 de dezembro de 2010

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 07140/94-UMED - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no dia 03.12.2010;
- 50484/04-UMED - GUILHERME DURAND ALVES, no período de 03.12 a 12.12.2010;
- 50358/04-UMED - MARCELO BARROSO PESSANHA, no período de 02.12 a 09.12.2010;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, nos dias 01 e 02.12.2010;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no dia 03.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50338/06-UMED - ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, no dia 03.12.2010;
- 50271/09-UMED - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 06.12.2010;
- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 02.12.2010;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 03.12.2010;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 02 e 03.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 01637/94-UMED - LENIRA TEREZA DA SILVA, no período de 24.11.2010 a 21.02.2011.

#### PORTARIA Nº 6214, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 165/2007-Pres e 109/2010-CJF-Br,

#### R E S O L V E

- I - APROVAR** a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal, na forma do anexo I desta Portaria;
- II - RECOMENDAR** que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, atendidos os interesses da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ANEXO I**

**ESCALA DE FÉRIAS DOS SENHORES DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

(Portaria nº 6214/2010)

**Desembargadores Federais**

<b>NOME</b>	<b>RF</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>GRATIF. NATA- LINA</b>	<b>ANTEC. REMUN. FÉRIAS</b>
ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI	38	4/4 a 3/5/11		N	N
		3/10 a 1/11/11			
ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	50	10/1 a 8/2/11		S	S
		29/6 a 28/7/11			
ANDRÉ NABARRETE NETO	23	7/1/11		S	N
		(01 dia)			
		10/1 a 28/1/11			
		(19 dias)			
		31/1 a 1/3/11			
		4/7 a 2/8/11			
ANTONIO CARLOS CEDENHO	61	28/2 a 29/3/11		-	-
CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES	34	1/2/11		S	S
		(1 dia)			
		2/2 a 3/3/11			
		16/8 a 14/9/11			
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	40	3/2/11		S	N
		(1 dia)			
		4/2 a 15/2/11			
		(12 dias)			
		16/2 a 17/3/11			
		4/7 a 2/8/11			
DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	14	10/1 a 20/1/11		S	S
		(11 dias)			
		21/1/11			
		(01 dia)			
		9/2 a 4/3/11			
		(24 dias)			
		9/3 a 3/4/11			
		(26 dias)			
		4/4/11			
		(01 dia)			
		5/4 a 4/5/11			
		4/7 a 2/8/11			
EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEIÇÃO	47	10/3 a 11/3/11		N	N
		(02 dias)			
		14/3 a 12/4/11			
		13/4 a 12/5/11			
FÁBIO PRIETO DE SOUZA	33	21/2 a 4/3/11		S	-
		(12 dias)			
		16/8 a 14/9/11			

		15/9 a 14/10/11		
		17/10 a 15/11/11		
		16/11 a 15/12/11		
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF	62	1/6 a 30/6/11	S	S
		16/11 a 15/12/11		
JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	64	10/1 a 6/2/11 (28 dias)	S	S
		4/7 a 2/8/11		
LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO	46	7/1 a 15/1/11 (09 dias)	N	N
		16/1 a 14/2/11		
		14/3 a 12/4/11		
		2/5 a 31/5/11		
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	42	7/1/11 (01 dia)	S	N
		10/1 a 8/2/11		
		21/3 a 19/4/11		
		4/7 a 2/8/11		
		28/9 a 27/10/11		
LUÍS CARLOS HIROKI MUTA	39	4/7 a 2/8/11	S	S
		17/11 a 16/12/11		
LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES	56	10/1 a 8/2/11 30/6 a 29/7/11	N	N
LUIZ DE LIMA STEFANINI	55	28/1/11 (01 dia)	-	-
		31/1 a 1/3/11		
		1/8 a 30/8/11		
MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR	36	4/7 a 2/8/11	S	N
		12/9 a 11/10/11		
		13/10 a 11/11/11		
MÁRCIO JOSÉ DE MORAES	8	8/1 a 6/2/11	S	S
		16/6 a 15/7/11		
		17/11 a 16/12/11		
MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO	57	10/1 a 8/2/11 13/7 a 11/8/11 13/10 a 11/11/11	S	S
	63	10/1 a 8/2/11	S	S
MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA		8/9 a 7/10/11		
MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO	30	1/5 a 6/5/11 (06 dias)	-	-
		7/5 a 18/5/11 (12 dias)		
		1/7 a 30/7/11		
		1/9 a 30/9/11		
MARIANINA GALANTE	58	10/1 a 8/2/11	S	N
		4/7 a 2/8/11		
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	41	25/4 a 24/5/11 25/5 a 23/6/11	-	-
MARLI MARQUES FERREIRA	24	10/1/11 (01 dia)	S	-
		11/1 a 9/2/11		
		27/6 a 28/6/11 (02 dias)		
		29/6/11		

		(01 dia)		
		30/6 a 29/7/11		
NELSON BERNARDES DE SOUZA	51	10/1 a 8/2/11	-	-
		10/2 a 11/3/11		
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	44	26/1 a 24/2/11	S	S
		16/6 a 15/7/11		
		16/11 a 15/12/11		
NERY DA COSTA JÚNIOR	37	17/1 a 15/2/11	S	-
		4/7 a 2/8/11		
NEWTON DE LUCCA	31	3/2 a 10/2/11	N	N
		(08 dias)		
		27/6 a 26/7/11		
		2/8 a 31/8/11		
OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	32	9/3 a 7/4/11	S	N
		25/7 a 23/8/11		
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	21	10/1/11	S	N
		(01 dia)		
		11/1 a 9/2/11		
		1/8 a 30/8/11		
PEDRO PAULO LAZARANO NETO	43	1/4 a 13/4/11	-	-
		(13 dias)		
		14/4 a 13/5/11		
		5/8 a 3/9/11		
RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA	27	21/3 a 19/4/11	N	N
		12/9 a 11/10/11		
REGINA HELENA COSTA	49	10/1 a 8/2/11	S	S
		27/6 a 26/7/11		
ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD	26		S	-
SÉRGIO DO NASCIMENTO	45	10/1 a 8/2/11	N	N
		9/3 a 7/4/11		
		2/5 a 31/5/11		
		4/7 a 2/8/11		
	22	7/1 a 10/1/11	S	S
		(04 dias)		
SUZANA DE CAMARGO GOMES		11/1 a 9/2/11		
		4/7 a 2/8/11		
THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	35	9/3 a 26/3/11	N	N
		(18 dias)		
		27/6 a 7/7/11		
		(11 dias)		
		8/7 a 6/8/11		
		13/10 a 11/11/11		
VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY	48	10/1 a 13/1/11	S	S
		(04 dias)		
		14/1 a 12/2/11		
		25/4 a 24/5/11		
		29/9 a 28/10/11		
VESNA KOLMAR	60	21/2 a 6/3/11	S	N
		(14 dias)		
		2/5 a 31/5/11		
		1/6 a 30/6/11		
		8/8 a 6/9/11		
		3/11 a 2/12/11		
WALTER DO AMARAL	54	20/1 a 21/1/11	S	S
		(02 dias)		

		24/1 a 22/2/11		
		1/9 a 30/9/11		

**ATO Nº 10227, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 84/2010 - GCML,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 4ª Vara Criminal - SP, Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/1 a 8/2/11 e no dia 9/2/11, em virtude de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10228, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 53/2010 - GABMF,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/1 a 9/2/11, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Drª. MARLI MARQUES FERREIRA.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10229, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 95/2010 - GABANK,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/1 a 8/2/11 e no dia 9/2/11, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10230, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 82/2010 - GBLP,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 1ª Vara de Campinas - SP, Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 7/1 a 14/2/11, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Drª. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10231, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº GBJL 39/2010,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/1 a 6/2/11 e nos dias 7, 8 e 9/2/11, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10232, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 45/2010 - GAB,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/1 a 8/2/11 e no dia 9/2/11, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10233, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do requerimento datado de 9/11/10,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 4ª Vara Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/1 a 9/2/11, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, alterando, em parte, o Ato nº 9886/10-Pres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA 1668, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a implantação da 4ª Vara Federal de Piracicaba, criada pela Lei n. 12.011, de 04/08/2009,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 9 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 10 de dezembro de 2010, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

### **PORTARIA 1670, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** os termos do ofício n. 1443/2010-ADM, datado de 03/12/2010, da Diretora do Foro da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**considerando** a implantação de 2 Varas Federais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criadas pela Lei n. 12.011, de 04/08/2009,

**considerando** a mudança das instalações físicas do Juizado Especial Federal de Osasco,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 15 e 16 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 17 de dezembro de 2010, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 407, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo em virtude da implantação da 13ª Vara-Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 102, de 14/04/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04/08/2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º Especializar os seguintes cargos efetivos, provenientes da Lei nº 12.011/2009, conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	8
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

Art. 3º Destinar os seguintes cargos efetivos, provenientes da Lei nº 12.011/2009, consoante previsto no artigo anterior, aos órgãos abaixo indicados:

Cargo	Quantidade	Destino
Analista Judiciário - Área Judiciária	08	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
Técnico Judiciário - Área Administrativa	09	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
	01	Reserva da Diretoria do Foro

Art. 4º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Remanejar 1 (um) cargo em comissão CJ-1 de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 6º Transformar 1 (um) cargo em comissão CJ-3 e 1 (um) cargo em comissão CJ-1 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (dois) cargos em comissão CJ-2.

Art. 7º Transformar 6 (seis) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 3 (três) funções comissionadas FC-4 e 6 (seis) funções comissionadas FC-3.

Art. 8º Criar as seguintes áreas no Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Função comissionada destinada
Seção de Segurança e Transportes	01 FC-5, Supervisor
Seção de Conservação e Recuperação	01 FC-5, Supervisor

Art. 9º Destinar aos órgãos do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo abaixo indicados os seguintes cargo em comissão e funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Cargo em comissão / Função comissionada destinado(a)
Gabinete do Juiz Presidente	01 CJ-2, Chefe de Gabinete
	01 FC-3, Assistente Técnico
13ª Vara-Gabinete	01 FC-5, Oficial de Gabinete
	02 FC-4, Assistente de Gabinete
	01 FC-3, Assistente Técnico
Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição	01 FC-4, Assistente I
Seção de Análise Inicial	01 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	01 FC-3, Assistente II
Seção de Execução	01 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Cíveis	01 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias	01 FC-3, Assistente II

§ 1º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para uma das funções comissionadas de Assistente de Gabinete. Se na Vara-Gabinete não houver Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

§ 2º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho, que passa a ser a mesma do §1º deste artigo.

Art. 10 Estabelecer a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO</b>	JEF1	sj.000
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário	77	
Técnico Judiciário	134	
<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
<b>Gabinete do Juiz Presidente</b> 1 Chefe de Gabinete (CJ-2) 4 Assistentes Operacionais (FC-2) 2 Oficiais de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 7 Assistentes Técnicos (FC-3)	<b>GABJ</b>	<b>sj.010</b>
<b>Gabinete da 1ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV01</b>	<b>sj.001</b>
<b>Gabinete da 2ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV02</b>	<b>sj.002</b>
<b>Gabinete da 3ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV03</b>	<b>sj.003</b>
<b>Gabinete da 4ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV04</b>	<b>sj.004</b>
<b>Gabinete da 5ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV05</b>	<b>sj.005</b>
<b>Gabinete da 6ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV06</b>	<b>sj.006</b>
<b>Gabinete da 7ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV07</b>	<b>sj.007</b>
<b>Gabinete da 8ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV08</b>	<b>sj.008</b>
<b>Gabinete da 9ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV09</b>	<b>sj.009</b>
<b>Gabinete da 10ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5)	<b>GV10</b>	<b>sj.00A</b>

2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)		
<b>Gabinete da 11ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV11</b>	<b>sj.00B</b>
<b>Gabinete da 12ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV12</b>	<b>sj.00C</b>
<b>Gabinete da 13ª Vara-Gabinete</b> 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 2 Assistentes de Gabinete (FC-4) 1 Assistente Técnico (FC-3)	<b>GV13</b>	<b>sj.00D</b>
<b>Secretaria</b> 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 3 Assistentes Administrativos (FC-3) Núcleo de Apoio Administrativo 1 Diretor de Núcleo (FC-6) 3 Assistentes Administrativos (FC-3) Seção de Apoio à Microinformática 1 Supervisor (FC-5) Seção de Segurança e Transportes 1 Supervisor (FC-5) Seção de Conservação e Recuperação 1 Supervisor (FC-5)	SEJF  NUAD  SUIC SUST SUCR	sj.100  sj.110 sj.111 sj.112 sj.113
<b>Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição</b> 1 Diretor de Divisão (CJ-1) 2 Assistentes I (FC-4) 1 Assistente Operacional (FC-2) Seção de Atendimento I e II - Previdenciário 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Atendimento I e II - Cível 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Protocolo 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3)	DAPD  SUA1 SUA2 SUDI SUPR	sj.120 sj.121 sj.122 sj.123 sj.124
<b>Divisão de Processamento</b> 1 Diretor de Divisão (CJ-1) 1 Assistente Operacional (FC-2) Seção de Expedição 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3) Seção de Análise Inicial 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 4 Assistentes II (FC-3) Seção de Atendimento III 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3) Seção de Recursos 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3) Seção de Execução 1 Supervisor (FC-5)	DPRO SUEP SUIL SUPC SUA3 SURS SUEA	sj.130 sj.131 sj.132 sj.133 sj.134 sj.135 sj.136

4 Assistentes II (FC-3) Seção de Precatórios e Requisitórios 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	SURQ	sj.137
<b>Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais</b> 1 Diretor de Divisão (CJ-1) 1 Assistente Operacional (FC-2) Seção de Cálculos e Perícias Cíveis 1 Supervisor (FC-5) 9 Assistentes II (FC-3)	DICP	sj.140
Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias 1 Supervisor (FC-5) 9 Assistentes II (FC-3)	SUCV	sj.141
Seção Médico-Assistencial 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	SUPP	sj.142
Seção Médico-Assistencial 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	SUME	sj.143
Central de Mandados Seção de Controle de Mandados 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUMA	sj.101
Unidade Descentralizada Universitária JEFSP-USP	UDEN	sj.200

Art. 11 Fica alterada a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo estabelecida pelo art. 2º da Resolução nº 375, de 17/07/2009, deste Conselho.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, excetuando-se o disposto nos arts. 5º ao 9º e 11, que terão vigência a partir da data da implantação da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 408, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

*Estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Mauá.*  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 102, de 14/04/2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26/08/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver uma estrutura administrativa mínima nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Mauá.

Art. 2º Especializar os seguintes cargos efetivos, provenientes da Lei nº 12.011/2009, conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	03
	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01

Art. 3º Destinar os seguintes cargos efetivos, conforme segue:

I - provenientes da Lei nº 12.011/2009, consoante previsto no artigo anterior, aos órgãos abaixo indicados:

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Destino</b>
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	1ª Vara de Mauá
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	03	1ª Vara de Mauá
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	1ª Vara de Mauá
	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá

II - oriundos da reserva da Diretoria do Foro e provenientes da Lei nº 12.011/2009, 1 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária e 2 (dois) cargos efetivos de Técnico Judiciário - Área Administrativa para a Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá.

Art. 4º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Transformar 4 (quatro) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-4.

Art. 6º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara de Mauá.

Art. 7º Criar as seguintes áreas na Secretaria da 1ª Vara de Mauá, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Área criada</b>	<b>Função comissionada destinada</b>
Seção de Processamentos Diversos	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos Criminais	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	01 FC-5, Supervisor

Art. 8º Destinar à 1ª Vara de Mauá 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete, 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, todas da reserva da Diretoria do Foro.

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Se na Vara não houver Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 9º Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Mauá, destinando as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

<b>Área criada</b>	<b>Função comissionada destinada</b>	<b>Subordinação</b>
Núcleo de Apoio Regional	01 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	01 FC-5, Supervisor	Núcleo de Apoio Regional
Seção de Distribuição e Protocolos	01 FC-5, Supervisor	
Seção de Cálculos Judiciais	01 FC-5, Supervisor	
Setor de Apoio à Microinformática	01 FC-4, Assistente I	
Setor de Segurança e Transportes	01 FC-4, Assistente I	

Art. 10 Estabelecer a estrutura organizacional da 1ª Vara de Mauá, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA	JF01	r1.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	03	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 Assistente I (FC-4)		

1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GA01	r1.100
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3)	SE01	r1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	r1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	r1.220
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	r1.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	r1.240

Art. 11 Estabelecer a estrutura organizacional das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Mauá, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	rX.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	03	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transportes	01	
<b>QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Núcleo de Apoio Regional 1 Diretor de Núcleo (FC-6)	NUAR	rX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 Assistente I (FC-4)	SEST	rX.101
Setor de Apoio à Microinformática 1 Assistente I (FC-4)	SEAM	rX.102
Seção de Cálculos Judiciais 1 Supervisor (FC-5)	SUCD	rX.140
Seção de Distribuição e Protocolos 1 Supervisor (FC-5)	SUDP	rX.130
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 Supervisor (FC-5)	SUDJ	rX.120

Art. 12 Fica atribuído o código 61.40 aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, excetuando-se o disposto nos arts. 5º ao 9º, que terão vigência a partir da data da implantação da 1ª Vara de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PROVIMENTO Nº 322, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Implanta a 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Mauá - 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, do Conselho da Justiça Federal que revogou o art. 3º, anexos I e II, da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das varas federais criadas pela Lei nº 12.011/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo na cidade de Mauá e implantar, a partir de 10 de dezembro de 2010, a 1ª Vara da Justiça Federal da 40ª Subseção Judiciária, com competência mista, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, alterada pela Resolução nº 113/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Observado o disposto no art. 109, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, art. 15 da Lei nº 5.010/1966, a Vara a que se refere o presente Provimento terá jurisdição sobre os municípios de Ribeirão Pires e Mauá.

Art. 3º Alterar o anexo I do Provimento nº 226/CJF-3ª Região, de 22 de novembro de 2001, alterado parcialmente pelos Provimentos nº 284/CJF-3ª Região, de 15 de janeiro de 2007, e nº 310/CJF-3ª Região, de 17 de fevereiro de 2010, remanescendo às Varas Federais de Santo André - 26ª Subseção Judiciária jurisdição sobre os municípios de Rio Grande da Serra, Santo André e São Caetano do Sul.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No art. 1º do Provimento nº 318, de 9 de novembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizado em 11/11/2010 no Diário Eletrônico da 3ª Região, que implanta a 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Implantar, a partir de 12 de novembro de 2010, a 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010.

LEIA-SE:

Art. 1º Implantar, a partir de 12 de novembro de 2010, a 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011/2009, e localizada pela Resolução nº 102/2010, alterada pela Resolução nº 113/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.346, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum ”,

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** a Resolução nº 402/10-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados da Subseção Judiciária de Taubaté,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Taubaté, no período de 3/12/10 a 29/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 1667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para interromper a partir de 30/11/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. FLÁVIA DE TOLEDO CERA marcadas para 18/11 a 17/12/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 15655/10-SEGE

Interessado: Wellington Renato Poleze

Assunto: Ajuda de custo.

Decisão: Fls. 08 - “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente a uma vez o valor da remuneração percebida pelo servidor no mês do deslocamento. São Paulo, 02 de dezembro de 2010.”

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 5903, de 17/06/2010, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 005/2010 para contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndios, através de chuveiros automáticos (sprinklers) do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO - projetos de “as built” e de substituição do sistema existente, classificando em 1º lugar a empresa Ipê Consultoria e Projetos Ltda., no valor total de R\$ 39.399,88.

São Paulo, 07 de dezembro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 173/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. ENGENHARIA CIVIL De A1 para A2  
03.04.2010 6332 ÁLVARO MARTINS

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. CONTADORIA De B8 para B9  
14.11.2010 4806 ALDINA P. CABRAL  
14.11.2010 4807 GUILHERME V. FILHO  
De B9 para B10  
06.11.2010 4688 EDGAR R. DA GAMA

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP., EXECUÇÃO DE MANDADOS De A1 para A2  
30.04.2010 6348 FERNANDA LIE SUGINO

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA  
De A1 para A2  
09.03.2010 6320 FÁBIO A. RIGHETTI  
De A5 para B6  
07.10.2010 5691 FLÁVIA R. F. SANCHEZ  
De B10 para C11  
30.11.2010 4370 DANIELA T. F. D. R. DOMINGOS De C13 para C14  
08.11.2010 3841 ELITA VIEIRA  
De C14 para C15  
06.11.2010 3843 GISLAINE DE C. L. SANTANA 05.11.2010 3852 MARCOS S. A. PIZZOLATO 08.11.2010 3854  
JOÃO B. MAGALHÃES  
22.11.2010 3856 RAQUEL R. SILVA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA  
De A1 para A2  
19.10.2010 6489 AGUINALDO AP. DO CARMO 19.10.2010 6490 RICARDO T. DA M. ODAGIRI 19.10.2010 6492  
TATIANE F. MATUOKA  
De B7 para B8  
05.11.2010 5105 REGINA B. DOS R. SOUZA 12.11.2010 5116 DANIELA M. DA COSTA  
19.11.2010 5131 LUIZA M. DE P. V. COMODO De B8 para B9  
07.11.2010 4804 MÁRCIO V. G. CORREA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 461/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SILVANIA MARCIA DE LIMA ALVIM, RF 3329, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para prestar serviços na Central de Mandados de Guarulhos no dia 06.12.2010,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados de Campinas para a 1ª Vara federal de Barretos, a partir de 06.12.2010,

III - DESIGNAR o servidor RICARDO CICCACIO, RF 6507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André no dia 06.12.2010,

IV - DISPENSAR a servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 09.12.2010,

VI - DISPENSAR a servidora CLAUDIMARA ALTHEMAN, RF 2050, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, a partir de 09.12.2010,

VI - ALTERAR a lotação da servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA do Núcleo de Comunicação Social para o Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, a partir de 09.12.2010,

VII - DESIGNAR a servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba,

VIII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 462/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 587/2010, de 23 de novembro de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos, pelo período de 07.01.2011 a 30.06.2011,

II - DESIGNAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos, pelo período de 01/07/2011 a 06.01.2012,

III - DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), pelo período de 07.01.2011 a 30.06.2011,

IV - DESIGNAR a servidora SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), pelo período de 01.07.2011 a 06.01.2012,

V - DESIGNAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), pelo período de 07.01.2011 a 30.06.2011,

VI - DESIGNAR o servidor FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), pelo período de 01.07.2011 a 06.01.2012,

VII - DESIGNAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), pelo período de 07.01.2011 a 30.06.2011,

VIII - DESIGNAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), pelo período de 01.07.2011 a 06.01.2012,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 463/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2010, de 22 de novembro de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, RF 2708, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS SOUZA, RF 3416, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DISPENSAR a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS SOUZA da função comissionada de Assistente I (FC-4),

V - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 464/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301007761/2010, de 22 de novembro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS, RF 5508, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Protocolo da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

II - DESIGNAR a servidora EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Protocolo da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 466/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301008098/2010, de 02 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE CARVALHO NETO, RF 6216, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes da 1ª a 12ª Varas-Gabinete, a partir de 17.12.2010,  
II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 467/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31/2010, de 02 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente Substituto da 1ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARLY INES NOBREGA, RF 1450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 03.12.2010,

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO, RF 4361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA, RF 6325, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

V - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 468/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 6207, 6208, 6209 e 6221, do Presidente do Tribunal Regional Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2010, de 06 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal Diretora do Fórum de Araraquara,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 03.12.2010,

II - DESIGNAR a servidora MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - LOTAR o servidor ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Barretos, a partir de 16.12.10,

IV - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE PAULA E SILVA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

V - LOTAR o servidor JOSÉ ÂNGELO SALATA TOSCANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte na Seção de Apoio Regional de Araraquara, a partir de 06.12.2010,

VI - DESIGNAR o servidor JOSÉ ÂNGELO SALATA TOSCANO para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

VII - DISPENSAR o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

VIII - DESIGNAR o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5),

IX - DISPENSAR o servidor CLAUDIO BENEDITO TOMÁZ DE AQUINO, RF 527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5),

X - LOTAR a servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Taubaté, a partir de 07.12.2010,

XI - DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES para a função comissionada de Oficial de Gabinete,

XII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10640/10-NUPS; b)Interessado: G-INTER TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA; c)Objeto: Serviços de Transporte para Mudança do Fórum Federal de Osasco; d)Valor: R\$17.980,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

#### AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Atas de Registro de Preços nº. 12.442.10.09, nº 12.440.10.09, nº. 12.441.10.09 e nº. 12.339.10.09 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 04/03/2010, páginas 6/8, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado split.

Ata de Registro de Preços nº. 12.338.10.09 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 25/02/2010, página 14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 095/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de refrigerador e forno de microondas.

Ata de Registro de Preços nº. 12.340.10.09 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 01/03/2010, página 18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de bebedouros do tipo garrafão.

Atas de Registro de Preços nº. 12.341.10.10 e nº 12.342.10.10, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 13/04/2010, páginas 15/16, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar - tipo janela.

Ata de Registro de Preços nº. 12.346.10.09 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 26/04/2010, páginas 13 e 14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para instalação de sistema de forro modular acústico em placas de fibra mineral.

Atas de Registro de Preços nº. 12.348.10.10, nº. 12.349.10.10, nº. 12.350.10.10 e nº. 12.351.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 07/06/2010, páginas 11/16 e dia 09/06/2010, página 14/15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ata de Registro de Preços nº. 12.352.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 07/06/2010, página 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico (formulário Carta de Citação - Envelope AR).

Ata de Registro de Preços nº. 12.353.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, página 31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de baterias para No-Break.

Atas de Registro de Preços nº. 12.354.10.10, nº. 12.355.10.10 e nº. 12.356.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 30/31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de envelopes e etiquetas impressas.

Ata de Registro de Preços nº. 12.364.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, página 33, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - etiquetas e ribbon.

Ata de Registro de Preços nº. 12.357.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, página 31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de divã para exame clínico (material para uso em sala de perícia médica).

Atas de Registro de Preços nº. 12.390.10.10 e nº 12.392.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 41 e 44, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais para pintura, tintas e acessórios.

Atas de Registro de Preços nº. 12.361.10.10, nº 12.362.10.10 e nº 12.363.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 33/34/35, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2010-RP, cujo objeto consiste no

Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos - cabos e fios.

Atas de Registro de Preços nº. 12.358.10.10, nº 12.359.10.10 e nº 12.360.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 32/33, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de etiquetas auto-adesivas.

Atas de Registro de Preços nº. 12.366.10.10, nº 12.368.10.10, nº 12.369.10.10 e nº 12.370.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 35/36, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner.

Ata de Registro de Preços nº. 12.385.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 40/41, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de tinta.

Atas de Registro de Preços nº. 12.381.10.10, nº 12.377.10.10, nº 12.379.10.10, nº 12.380.10.10 e nº 13.378.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 33/ 38/39, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de papel A4 e materiais de expediente diversos.

Atas de Registro de Preços nº. 12.371.10.10, nº 12.372.10.10, nº 12.373.10.10, nº 12.374.10.10, nº 12.375.10.10 e nº 12.376.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 36/37/38, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Ata de Registro de Preços nº. 12.365.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, página 35, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de estabilizador de tensão 1500 Va.

Atas de Registro de Preços nº. 12.382.10.10, nº 12.383.10.10 e nº 12.384.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 39/40, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de embalagem.

Atas de Registro de Preços nº. 12.396.10.10, nº 12.393.10.10, nº 12.394.10.10, nº 12.395.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 42/43/44/45, decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e aparelhos telefônicos.

Atas de Registro de Preços nº. 12.399.10.10, nº 12.400.10.10, nº 12.401.10.10, nº 12.402.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 45/46, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de papel lençol, máscaras, luvas, toucas, aventais descartáveis, jalecos e óculos de segurança.

Atas de Registro de Preços nº 12.386.10.10, nº. 12.387.10.10, e nº 12.388.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 41/43/44, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - fitas para impressoras, mídias e bobina de papel térmico.

Ata de Registro de Preços nº. 12.403.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 46/47, decorrente do Pregão Eletrônico nº 063/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processos.

Ata de Registro de Preços nº. 12.407.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 47/48, decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2010-RP,

cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de bandeiras, mastros e bases.

Atas de Registro de Preços nº. 12.397.10.10 e nº 12.398.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 43/45, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de forno de microondas e ventilador de pedestal.

Atas de Registro de Preços nº. 12.410.10.10 e nº 12.411.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, páginas 48/49, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de cafeteiras elétricas - tipo portátil (mínimo 12 cafés) e tipo industrial (8 a 10 litros).

Ata de Registro de Preços nº. 12.408.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 08/09/2010, página 48, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2010-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de estantes de aço e prateleiras para estantes de aço.

#### AVISO DE DESCONTOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes descontos registrados:

Atas de Registro de Preços nº. 12.343.10.10, nº 12.344.10.10 e nº 12.345.10.10 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 13/04/2010, páginas 14/15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/10-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 10772/2010 SUPE/NUAF REGINA MATSICO YAMADA SANDA RF 2821

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02/12/2010.

Waltamir Aparecido Niero  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Em exercício

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA. ARTS.82 E 83. LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3435/2010 - NUSA -	1325 EDNA KIMIKO SUZUKI	04/11/2010 04/11/2010
No. 3473/2010 - NUSA -	3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES	05/11/2010 08/11/2010
No. 3481/2010 - NUSA -	4497 MARIA MIKIE MURAMOTO	10/11/2010 10/11/2010
No. 3406/2010 - NUSA -	4519 JULIANA FELIX BAUAB EID	28/10/2010 28/10/2010
No. 3486/2010 - NUSA -	6033 ANTONIO JOSE ALVES LEME	09/11/2010 09/11/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3519/2010 - NUSA -	4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA	30/10/2010 27/04/2011
No. 3292/2010 - NUSA -	4802 LUCIANA CUNHA MONTORO	18/10/2010 15/04/2011 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

## DIRETORIA DO FORO - EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, faz saber que fica sem efeito o EDITAL Nº 40/2010 - SULD/NUAF, 29 de novembro de 2010, disponibilizado no Diário Eletrônico de 03 de dezembro de 2010, em razão de problemas operacionais do sistema.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 41/2010 - SULD/NUAF, 06 de dezembro de 2010. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos Anexos I ao VIII deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 08/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 09/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

EDER ROMULO AZEVEDO SILVA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 08/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 09/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

CINTIA REBECA DE MORAES

MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI

MAIRA COELHO DE NIGRIS FAVIER

KAREN SACILOTTO PINHEIRO

ALESSANDRO PIGOZZI DE SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 08/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 09/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

MARIA EDUARDA ALCANTARA R DE CARVALHO

ANGELIQUE MARIE PAYAO KLEINE

EDSON MOUTA VASCONCELOS

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 08/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 09/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA

ROSENI MATKO

SELMA APARECIDA ALVES

WAGNER CAMPOI

ROSEMEIRE SEGATTO

SANDRO SANTOS LEITE

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 08/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 09/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

VIVIANE REMONDES CARUSO

LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

RACHEL VASCONCELOS DE FIGUEIREDO

BEATRIZ MARIA RAPANELLI

MONICA SALLES

ELVIRA BECKER TAGLIARINI

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA

VANIA CRISTINA KEIKO YAMAMOTO

ALLINSON VINICIUS PRANDO

PAULA NUNES ANGELO

ANTONIO RICARDO DA SILVA

CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA PAIVA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ISABELLE REGINA OLIVEIRA

RICARDO SILVEIRA PENTEADO

THIAGO TONOLI BOLDO

JORGE LUIZ URBANETTO

MARILINA CASEMIRO SOARES

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 15/02/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 16/02/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
JANAINA LEITE AZEVEDO  
ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO

ANEXO III

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUICIÁRIAHABILITADOS NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 17/02/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 18/02/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
RENE MATEUS RIVERO RODRIGUES  
HELOISA PERES RIBEIRO  
DANIEL TAQUES DOS SANTOS  
SAULO DE FARIA CARVALHO  
EDUARDO MARCONDES RIQUEZA  
MARINA CALILLE SANCHES  
ARIADNE BAKRI  
SANDRA VILMA DA SILVA CONCEICAO  
ELVIRA BECKER TAGLIARIN

FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA  
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUICIÁRIA - ESPECIALIDADE  
EXECUÇÃO DE MANDADOS  
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 17/02/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 18/02/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
CLAUDIA LEAL REDIGOLO  
ANDRE FUSTAINO COSTA  
ANA PAULA CAVINI VIEIRA  
FABIANE MARTINS SILVA

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUICIÁRIAHABILITADOS NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 22/02/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 23/02/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
FABIANA DA SILVA CHIARELLI SAID

MARIA GISELA BATISTA OKIDA  
VANESSA FAGUNDES DOS SANTOS  
DAVI GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO  
VIVIANE FUJISAWA FILUS

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 22/02/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 23/02/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

RICARDO SILVEIRA PENTEADO

JULIANO DOUGLAS BERBEL DOS SANTOS

ANEXO V

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUICÍARIA HABILITADOS NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/03/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/03/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ALESSANDRA VOLPONI

ANA CAROLINA DE CASTRO ARAUJO

IARA CAROLINA DE LIMA

DOUGLAS LOPES ORTEGA

GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO

SABRINA CAIXETA DE OLIVEIRA

THALES FERNANDO LIMA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUICÍARIA - ESPECIALIDADE  
EXECUÇÃO DE MANDADOS

HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/03/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/03/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

AGNESSA VIEIRA ROSSI

ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ

MATHEWS ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA

ANEXO VI

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUICÍARIA- ESPECIALIDADE  
EXECUÇÃO DE MANDADOS

HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 17/03/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 18/03/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

MARIA FERNANDA MARINELLI  
GENIVAL CARVALHO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 17/03/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 18/03/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
JOÃO FRANCISCO GONSALES GALVÃO  
ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA  
JOAO MARCELO LIMA NORMANHA DE MIRANDA  
FABIANA FERRAZ DE MARCHI  
ENEIAS ALEXANDRE GONCALVES TORRES  
ANDREA PAULA DETRIGIACHI  
PATRICIA CARRICONDO  
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA  
FERNANDA MICHELLE BARBOSA EUFLAUZINO  
ROBERTO EVARISTO WENCESLAU  
ANTONIO MASSON  
MARILIZA RAMOS GARCIA  
MARIA ANTONIA DOS SANTOS DE SOUZA

ANEXO VII

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 22/03/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 23/03/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
ANA CLAUDIA LORENZETTI MENDES  
DIEGO NASSIF DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 22/03/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 23/03/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
ISABEL COSTA REGO  
JANAINA RODRIGUES VIANNA  
ELISABETE ESTRADA COLADELLO  
FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA  
AGNON RIBEIRO DE LIMA  
FABIO MATTOS RODRIGUES  
KLEBER KENNEDY FERREIRA GOMES NAKAMURA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 22/03/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 23/03/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA  
PRISCILA CABELLO BARDELI  
ELIO PAULO CORADI  
THANIRA DINIZ BATISTA  
MILENA NOGUEIRA BERBEL  
JOAO PAPIN NETO

#### ANEXO VIII

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIAHABILITADO NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 29/03/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 30/03/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
EDUARDO MACIEL CRESPILO  
BARBARA CARAMASCHI  
ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI  
LETICIA MORAIS DE MENEZES  
WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO  
WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE  
EXECUÇÃO DE MANDADOS  
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 29/03/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 30/03/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
ERIKA QUERIDO RAU  
NICOLLE RENATA LAPOLLA AGUIAR ANDRADE  
CAROLINA LIMA DE BIAGI

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DATA: 29/03/2011  
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA  
DATA: 30/03/2011  
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA  
DANILO ANTONIO MANHANI

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 98/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO**

07/01 a 14/01/2011 1ª Drª Renata Andrade Lotufo  
14/01 a 21/01/2011 2ª Dr. Márcio Rached Millani  
21/01 a 28/01/2011 3ª Dr. Fábio Rubem David Müzel  
28/01 a 04/02/2011 4ª Dr. Márcio Assad Guardiã  
04/02 a 11/02/2011 5ª Drª Adriana Pileggi de Soveral  
11/02 a 18/02/2011 6ª Dr. Ali Mazloun  
18/02 a 25/02/2011 7ª Dr. Marcelo Costenaro Cavali  
25/02 a 04/03/2011 8ª Dr. Toru Yamamoto  
04/03 a 11/03/2011 9ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira  
11/03 a 18/03/2011 10ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira  
18/03 a 25/03/2011 1ª Drª Paula Mantovani Avelino  
25/03 a 01/04/2011 2ª Dr. Márcio Ferro Catapani

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

CENTRAL DE MANDADOS

Portaria n.º 26/2010 - CM

O Doutor Marcelo Duarte da Silva Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados e CECAP em Exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora Solange Barbosa Lemos Machado, RF 3484, está lotado nesta Central de Mandados desde 06/12/2010,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço na Central de Mandados;

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria n.º 15/2010, de 24/08/2010, referente a servidora supra, exercício de 2011, como segue:

Solange Barbosa lemos Machado

1ª Parcela : 10/01/2011 a 24/01/2011

2ª Parcela : 11/07/2011 a 25/07/2011

ALTERAR, na Portaria n.º 15/2010-CM, referente aos servidora Solange Barbosa Lemos Machado, RF 3484, o 1º e 2ª períodos de férias anteriormente marcado de 10/01/2011 a 24/01/2011 para 24/01/2011 a 04/02/2011 e 11/07/2011 a 25/07/2011 para 02/12/2011 a 19/12/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 6 de dezembro de 2010

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Corregedor da central de Mandados e CECAP em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA

EXPEDIENTE Nº. 01/2010

J. Defiro retomando-se os trabalhos em 07/01/2011.HONG KOU HEN

Juiz Federal Diretor da Subseção de Guarulhos

PORTARIA N. 57/2010 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO para o período abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) DATA/PERÍODO VARA

Hong Kou Hen 29/12/2010 3ª

Alessandro Diaferia

Ivana Barba Pacheco

Tatiana Pattaro Pereira

Hong Kou Hen 30/12/2010 3ª

Alessandro Diaferia

Ivana Barba Pacheco

II - Os demais períodos permanecem inalterados.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 6 de dezembro de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 028/2010- DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA  
FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 07.12.2010, o período de gozo de férias da servidora Mara Helena dos Reis, RF n.º 2964, lotada na Supervisão de Apoio Regional XI, ficando o prazo remanescente para gozo no período de 10.01 à 18.01.2011.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2010.  
LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 29/2010 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP.  
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA  
FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2010 desta Diretoria, que interrompe as férias da Supervisora de Cálculos Judiciais.  
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 27/2010 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,  
para que conste o Servidor JOSÉ CAETANO, RF 3076, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a  
Servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), no dia  
06.12.2010 e de 10.01 à 18.01.2011.

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2010.  
LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 06/2010

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO  
FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,  
no uso das suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do  
Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão  
Judiciário nas Seções Judiciárias;  
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da 5ª Vara Previdenciária encaminhada a esta Coordenadoria  
Administrativa, comunicando as férias da MMª. Juíza Federal, Drª. Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada, a partir  
de 03/12/2010;  
RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º. 001/2010 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das  
Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

03/12 A 19/12/2010 Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a),  
comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma)  
semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

São Paulo, 03 de dezembro de 2010.  
ANDRÉA BASSO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

## COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 31/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal no exercício da Diretoria desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de distribuição para o ano de 2011 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MES	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)	
JANEIRO	DRA. ADRIANA GALVAO STARR	
FEVEREIRO	DRA. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	
MARÇO	DRA. DENISE APARECIDA AVELAR	
ABRIL	DRA. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	
MAIO	DRA. ADRIANA GALVAO STAR	
JUNHO	DRA. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Araraquara, 15 de dezembro de 2009.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 32/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria 19/2009 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela das férias do servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736, Técnico Judiciário, para 24/01/2011 à 11/02/2011 (19 dias) - exercício 2010, anteriormente marcadas em 29/11/2010 a 17/12/2010 (19 dias).

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 6 de dezembro de 2010.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

P O R T A R I A nº 30/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 29/2010, referente à alteração da 1ª parcela de férias da servidora Lucimara Ramos de Oliveira, RF 2126,

ONDE SE LÊ: ... 24/01/2011 a 04/02/2011...

LEIA-SÊ: ... 24/01/2011 a 02/02/2011...

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 11 de novembro de 2010.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07.013.13.2009-JF/MS

Processo: 124/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904-0001-12). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS. Objeto: acréscimo de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS. Assinatura: 01/12/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Vanderli Raiter Máximo - Gerente Administrativa.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Seção de Compras e Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto nº 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados JF/MS.

Pregão Eletrônico nº 15/2010-RP

Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2010-JF/MS Validade: 29/11/2011

Fornecedor: Fênix Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda - CNPJ 11396577/0001-80  
Classificação: 1º lugar  
Lote 01  
Item Material Quantidade Preço01 Refrigerador compacto elétrico, 120 litros 20  
668,50

Pregão Eletrônico nº 15/2010-RP  
Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2010-JF/MSValidade: 29/11/2011  
Fornecedor: Paralelas Com. de Materiais e Equipamentos Ltda - CNPJ 07555459/0001-09  
Classificação: 1º lugar

Lote 02  
Item Material Quantidade Preço01 Refrigerador tipo residencial, 380 litros 10  
1.396,64

Lote 05  
Item Material Quantidade Preço01 Ventilador de coluna, 3 pás 10 195,20  
Pregão Eletrônico nº 15/2010-RP  
Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2010-JF/MSValidade: 21/11/2011  
Fornecedor: Dirceu Longo & Cia Ltda. - CNPJ 92823764/0001-03Classificação: 1º lugar

Lote 03  
Item Material Quantidade Preço01 Forno de Microondas, 27 litros 10  
363,99

Pregão Eletrônico nº 15/2010-RP  
Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2010-JF/MSValidade: 29/11/2011  
Fornecedor: A. dos Santos Goulart - ME - CNPJ 09382163/0001-50Classificação: 1º lugar

Lote 04  
Item Material Quantidade Preço01 Umidificador de ar tipo ultrassônico, 3 litros  
10 190,99

Campo Grande, 07 de dezembro de 2010.

Eliana de Jesus Gonçalves Tiecher  
Seção de Compras e Licitações

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 134/2010-SUPE/NURE

Autorizando Licença Nojo, a servidora ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, RF 6442, no período de 28/11/10 a 05/12/10, em virtude do falecimento de seu pai JACI MANTOVANI, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90.

PROCESSO Nº 123/2010-SUPE/NURE

Interessado: JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação referente aos serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07/12/2010. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2010.

(Publicação nº 101/2010-NURE/SADM).